

RESOLUÇÃO 04/2009

Enviado por Visitante em Sex, 29/01/2010 - 08:12

RESOLUÇÃO N.º 04/09

Súmula: Aprovação da LDO/2010 do Município de Toledo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Toledo, em conformidade com a Lei 1.970, de 25 de outubro de 2007, representado por sua Presidenta, Sta: Simone Beatriz Ferrari,, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 7º, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária levada a efeito aos 26 dias do mês de maio de dois mil e nove , às oito horas e trinta minutos na Sala de reunião da ACI , RESOLVE:

I – APROVAR a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 referente a Política Municipal de Atendimento a Mulher/ Secretaria de Atendimento a Mulher do Município de

Toledo, 26 de maio de 2009

Simone Beatriz Ferrari
Presidenta do CMDM

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 7º, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Publique-se.

Toledo, 27 de maio de 2009

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo